

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sexagésima Reunião Ordinária, realizada nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando o registro de um novo caso de Síndrome de Talidomida, confirmado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

Considerando que o Brasil é o país que possui a maior produção e utilização mundial da droga.

Recomenda:

- a) Ao Ministério da Previdência Social, que seja garantida a Alan Meira dos Reis a pensão especial da Síndrome de Talidomida, espécie 56, como determina as Leis 7.070/82 e 8.686/93;
- b) Dar conhecimento desta Recomendação ao Conselho Nacional da Previdência Social.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sexagésima Reunião Ordinária